

**ATA DA 34ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA
DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH****NIRE: 5350000473-4****CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre C, Edifício Parque Cidade Corporate, 3º Pavimento, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da EBSERH, empresa pública, com sede em Brasília, no mesmo endereço; encontrando-se presentes: José Rubens Rebelatto, Presidente; Jeanne Liliane Marlene Michel, Diretora de Gestão de Pessoas; Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar; Cristiano Cabral, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Pedro Paulo Sette de Moraes, Diretor Administrativo Financeiro Substituto; Paula dos Santos Grazziotin, Diretora de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos Substituta; também presentes Rossana Ricciardi, Chefe de Gabinete; Wesley Cardoso dos Santos, Coordenador Jurídico; Josue Fermon Ribeiro, Ouvidor Geral; Fernanda Zórtea, Auditora Geral Substituta; Luiz Vicente Borsa Aquino, Assessor de Planejamento; Rodrigo Amâncio Briozo, Assessor de Gabinete; Karen Tiemi Ueda, Analista Administrativa da Chefia de Gabinete; e, na secretaria dos trabalhos, Iára César Pereira Guerra, Secretária Geral, todos da EBSERH, para tratar os seguintes assuntos constantes da Pauta: i) Informes; ii) Participação da EBSERH no Congresso Brasileiro de Telemedicina e Telessaúde – CBTMS; iii) Processo 23000.017932/2012-39 – aquisição de computadores e notebooks; iv) Processo 23000.012338/2013-32 – contratação de curso de capacitação para empregado; v) Processo 23000.006024/2013-09 – adesão ao acordo de parceria com Aliança Administradora; vi) Processo 23000.011068/2013-42 – contratação de serviços corretivos no ar condicionado da sala do tomógrafo da Universidade de Brasília – UnB; vii) Processo 23000.013536/2013-13 – contratação de instituição financeira para pagamento de bolsas do Programa Mais Médicos. O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião pelo item i da Pauta, informando que foi realizada uma reunião em Boa Vista/RR, com a participação de representantes do Governo do Estado, do Ministério da Saúde, da Reitoria da Universidade Federal de Roraima – UFRR e de Diretores da EBSERH, para tratar do projeto do futuro Hospital Universitário – HU da UFRR. A Diretoria de Logística e Infraestrutura Hospitalar – DLIH informou que foi apresentada uma proposta de adequação do Hospital das Clínicas – HC de Roraima, de forma a transforma-lo em Hospital de Ensino; o projeto prevê a construção de um HU de média complexidade, com três blocos – dois deles já em construção e um a ser iniciado –, o Hospital deverá oferecer as quatro especialidades básicas, e contar com duzentos e dezoito leitos de internação, quarenta leitos de UTI adulto, trinta


leitos neonatal e sessenta consultórios para atendimentos ambulatoriais. A proposta foi bem aceita por todos e foi agendada uma nova reunião, com os mesmos participantes, para continuidade das tratativas. Informou-se que a localização do novo HU é estratégica, considerando que vai prestar atendimento a trinta e três bairros e cerca de duzentos e oitenta mil habitantes, o que representa cerca de 60% da população do Estado de RR. Além disso, o Governo do Estado informou que, futuramente, irá doar um terreno para a construção de mais um bloco que poderá ser utilizado para armazenamento de gases medicinais. Informou-se também, que embora a UFRR esteja apoiando o projeto, a proposta de incorporação do HU à Universidade ainda não foi formalmente aprovada pelo Conselho Universitário. A Presidência lembrou que há um Grupo de Trabalho na EBSERH analisando a questão das incorporações de hospitais por Universidades e solicitou aos Diretores das áreas envolvidas que façam um levantamento da estrutura dos doze hospitais que estão na iminência de serem incorporados por Universidades; a Presidência lembrou que o Estado de Roraima foi alcançado pelo Programa Mais Médicos e que foram alocados recursos orçamentários no Programa para construção de quatorze novos HUs. Prosseguindo, a Presidência informou que está recebendo informações sobre o movimento de paralisação das Universidades – previsto para setembro próximo – no qual a Federação de Sindicatos de Trabalhadores em Educação das Universidades Brasileiras – FASUBRA está envolvida, informou-se que seis Universidades já haviam decidido pela paralisação. Nesse sentido, foi realizada reunião com o Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, para discutir a questão e obter orientações quanto a uma possível paralisação nos HUs; o Ministério informou que vem cumprindo o acordo com a FASUBRA, pactuado no último movimento paredista das Universidades e, espera, com isso, que não haja paralisação nas Instituições. Em seguida, a Presidência informou que foram descentralizados aproximadamente R\$ 96 milhões (noventa e seis milhões de reais), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF, que contemplaram dezesseis Universidades e vinte e um HUs, para a execução de noventa e quatro obras; destacou, em relação ao processo em si, que ficou demonstrada a necessidade de criação/aquisição de sistemas para os trâmites processuais na Empresa considerando que para efetivar a descentralização citada foi necessário deslocar fisicamente todos os projetos e assinar individualmente os planos de trabalho e autorizações. A Diretoria de Gestão de Processos informou que o instrumento já existe no âmbito do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC e está à disposição da EBSERH, e que basta acertar os últimos detalhes, com a Diretoria Administrativa Financeira – DAF, quanto às informações que irão constar no módulo, e capacitar as pessoas para começar a utilizar o mecanismo; a Diretoria de Gestão de Processos informou que há três sistemas em desenvolvimento: a Coordenadoria Jurídica, a Ouvidoria e o Protocolo; comentou-se que tal modernização trará agilidade aos fluxos de trabalho


desenvolvidos nas referidas áreas e reduzirá consideravelmente o volume de papel em circulação na EBSERH. Prosseguindo, a Chefia de Gabinete fez outro informe, sobre o início dos trabalhos da Controladoria Geral da União – CGU na EBSERH; informou-se que a CGU enviou um documento, em que comunica que irá atuar no controle de gastos da Empresa e solicita justificativa quanto à manutenção de cláusulas no edital dos concursos públicos do HU da Universidade Federal do Maranhão – UFMA que estão sendo questionadas na justiça; a justificativa deve ser apresentada até o dia 2 de setembro; sobre o controle de gastos da EBSERH, a Presidência orientou as Diretorias a apresentar todas as informações que se fizerem necessárias, tais como os encaminhamentos do Conselho Fiscal, os pagamentos de indenização de pessoal terceirizado, as emissões de Diárias e Passagens, a justificativa de inexigibilidade de licitação, enfatizou que essa transparência é fundamental para a EBSERH, que está em seus primeiros anos de existência. A Auditoria destacou a importância no cumprimento do prazo estabelecido pela Corte de Contas e solicitou que cópia das justificativas apresentadas seja encaminhada para conhecimento da AI. Em seguida, a Presidência indagou à Coordenadoria Jurídica como está a situação judicial em relação ao concurso do HUB; a Coordenadoria respondeu que o Tribunal Superior do Trabalho – TST indeferiu a liminar que a EBSERH havia impetrado, como recurso à decisão do Tribunal Regional do Trabalho – TRT; diante disso, informou que há nova peça já preparada e encaminhada à Advocacia Geral da União – para ser interposta no Supremo Tribunal Federal – STF e, analisando-se sob uma perspectiva otimista, é possível que a decisão ocorra na primeira semana de setembro. Na sequência, a Ouvidoria informou que recebeu correspondência da Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas, da Presidência da República, em que se questiona a EBSERH a respeito de suas informações de caráter sigiloso; a Ouvidoria respondeu à Secretaria que a Empresa não teve informações enquadradas no art. 24 da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação; a partir desse questionamento a Ouvidoria sugeriu – e foi acatada – a inclusão do tópico Informações Classificadas nos graus de sigilo definidos na Lei nº 12.527/2011 na página da EBSERH. A Presidência informou que foi realizada reunião com a Procuradoria Geral da República no Espírito Santo e que ficou definida a prorrogação, por mais um ano, do Termo de Ajuste de Conduta – TAC assinado pela Universidade Federal do Espírito Santo possibilitando, assim, a continuidade dos serviços do HU. Ainda sobre a UFES informou-se que foi caçada a liminar que concedeu o direito de permanência do Diretor eleito no cargo permitindo, desta forma, a nomeação do novo Superintendente. Prosseguindo, passou-se ao item ii da Pauta, sobre a participação da EBSERH no Congresso Brasileiro de Telemedicina e Telessaúde – CBTMS; a Diretoria de Gestão de Pessoas comentou que se trata de um evento bianual que analisa o futuro da área de saúde; o evento ocorrerá no período de 20/22 de novembro, em São Paulo – SP; foram elencados todos os objetivos do CBTMS, e a

3

proposta de participação de quarenta e seis Coordenadores do Núcleo de Telessaúde dos HUs (um representante de cada), dez membros da Rede Universitária de Telemedicina – RUTE, dentre representantes do Comitê Assessor e Coordenadores de Grupos de Interesse Especial – SIGs, o custo estimado para participação da EBSEH totaliza R\$ 163.208,00 (cento e sessenta e três mil, duzentos e oito reais). Finalizando a discussão sobre o CBTMS, a Presidência orientou a Diretoria Administrativa Financeira que realize uma estimativa de custos mais acurada em relação à participação da EBSEH e que o assunto retorne para apreciação do Colegiado. A Diretoria de Gestão de Pessoas solicitou atenção dos Diretores no preenchimento – por todos os empregados – do questionário com as informações dos trabalhos desenvolvidos, essa ferramenta é importante, pois, vai facilitar os trabalhos das Oficinas já agendadas com as áreas e subsidiar/fundamentar a proposta de reestruturação da Sede no que diz respeito ao quantitativo de empregados e cargos. A Diretoria de Gestão de Pessoas reafirmou a importância da Folha de Presença instituída para as chefias da EBSEH, a pedido da Presidência, e destacou que a Folha é um documento de registro, portanto, o não preenchimento carece de justificativa e rasuras não podem ocorrer. Ainda nos Informes a Diretoria de Gestão de Pessoas lembrou que a Diretoria Executiva editou a Resolução nº 4, estabelecendo a correlação entre os cargos da Empresa e os da Administração Direta, para fins de concessão de Diárias/Passagens e de cessão de servidores; destacou-se que agora, com a assinatura dos contratos com as IFES, é preciso estabelecer a correlação com os cargos dos HUs; a Diretoria elaborou uma proposta utilizando como base uma Nota Técnica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, essa proposta será distribuída aos Diretores para uma primeira leitura/análise e o assunto deverá retornar à pauta para discussão/deliberação. Prosseguindo, passou-se aos itens iii a vii da Pauta, o Processo nº 23000.017932/2012-39, objetiva a contratação da Hewlett Packard Brasil Ltda., para a aquisição de *notebooks*, de forma compartilhada com o MEC, no valor de R\$ 116.850,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais), com vigência até 31 de dezembro de 2013; para aquisição de 500 computadores *desktop* e 100 *notebooks*, para suprir necessidade imediata de preparação das estações de trabalho, a fim de receber os convocados da próxima chamada do concurso para provimento na Sede. O Processo nº 23000.017932/2012-39, para a contratação da Itaotec S.A. – Grupo Itaotec, para a aquisição de computadores, de forma compartilhada com o MEC, no valor de R\$ 319.929,00 (trezentos e dezenove mil, novecentos e vinte e nove reais), com vigência até 31 de dezembro de 2013; e objetiva, também, o atendimento à estruturação da Sede para receber os novos empregados convocados; a vigência é até 31 de dezembro de 2013, essas aquisições foram realizadas na modalidade de Adesão à Ata de Preços nº 12/2013 resultante do Pregão Eletrônico nº 55/2012 realizado pelo Ministério da Educação, da qual a EBSEH aderiu na origem, como a Nota de Empenho para ambos os processos já foi emitida em razão da urgência na compra, M

os processos receberam o referendo da Diretoria Executiva, na Resolução nº 51/2013. A Resolução da Diretoria Executiva nº 50/2013 aprova a contratação dos processos constantes dos itens iv a vii da Pauta, a seguir descritos. Processo nº 23000.012338/2013-32, executado por inexigibilidade de licitação, para a contratação da ELO Consultoria Empresarial e Produção de Eventos, inscrita no CNPJ nº 00.714.403/0001-00, para participação no curso de contratação de soluções e serviços de Tecnologia da Informação – TI, de acordo com a IN 04/2013 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU, no valor de R\$ 10.360,00 (dez mil, trezentos e sessenta reais), com vigência até 31 de dezembro de 2013. Processo nº 23000.006024/2013-09, para a contratação da Aliança Administradora de Benefícios de Saúde Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 08.407.581/0001-92, para a adesão da EBSEH ao acordo de parceria nº 01/2010, celebrado entre a Aliança Administradora e o MEC para a prestação de serviços de saúde suplementar aos servidores ativos, inativos e seus dependentes e aos pensionistas da EBSEH, com vigência até setembro de 2014, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes, limitada a sessenta meses; por meio desta parceria, os servidores ativos e inativos e seus dependentes e pensionistas poderão requerer o auxílio de caráter indenizatório, realizado mediante ressarcimento, por beneficiário, conforme Portaria Normativa SRH/MPOG nº 03; o auxílio será consignado no contracheque do titular, que será pago no mês subsequente à apresentação do comprovante do pagamento do Plano de Saúde; a Diretoria Administrativa Financeira esclareceu, quanto a esse processo, que não há custo para a EBSEH, pois o serviço será oferecido para adesão dos que tiverem interesse; a DGP complementou informando que o empregado que já possui um plano de saúde pode pleitear reembolso até o valor de R\$ 112,16 (cento e doze reais e dezesseis centavos). Prosseguindo, foi abordado o Processo nº 23000.011068/2013-42, executado por dispensa de licitação, para a contratação da empresa Ergue Construções, Serviços e Comércio Ltda – empresa especializada em engenharia – objetivando a prestação de serviços de adaptação e correção do sistema de ar-condicionado da sala do tomógrafo do Hospital Universitário de Brasília – HUB, filial da EBSEH, no valor global de R\$ 18.560,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais), com vigência de 30 (trinta) dias corridos, a partir do início da obra – previsto para o dia 27 de agosto de 2013. A Diretoria Administrativa Financeira informou que foram realizadas duas contratações para atender o HUB; a primeira, por dispensa de licitação, destinada à reforma da sala do tomógrafo, com projeto desenvolvido pela Diretoria de Logística e Infraestrutura Hospitalar – DLIH, com o objetivo de não paralisar os serviços; a segunda contratação foi para a reforma do laboratório de próteses odontológicas; a Presidência ponderou que é importante essa plena articulação entre as Diretorias para atuação rápida na resolução de problemas nos HUs. Por fim, analisou-se o item vii da Pauta, o Processo nº 23000.013536/2013-13, executado por dispensa de licitação, para a contratação do Banco do Brasil, com objetivo de operacionalizar o pagamento de bolsas do Programa Mais Médicos, no



valor global de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), referente ao pagamento da emissão de cartões e pelo pagamento do benefício disponibilizado ao conveniado, com vigência até 28 de setembro de 2014; a Diretoria informou que a expectativa é que sejam pagas aproximadamente mil e quinhentas bolsas mensais. Finalizando o ponto da pauta que trata das contratações, a Diretoria Administrativa Financeira solicitou às demais Diretorias que observem os prazos/procedimentos previstos na norma que regula o assunto para solicitação de cursos de capacitação para os empregados da Empresa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu  (Iara César Pereira Guerra), Secretária Geral da EBSERH, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Executiva presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente




JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Diretora de Gestão de Pessoas



PEDRO PAULO SETTE DE MORAES
Diretor Administrativo Financeiro Substituto



PAULA DOS SANTOS GRAZZIOTIN
Diretora de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos Substituta



CRISTIANO CABRAL
Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação



GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar